



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## DESTAQUE

REQUERIMENTO Nº 74 /2023

Intervenção para que sejam adotadas as medidas cabíveis para resolução dos problemas da falta de monitores especializados para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede pública, neste Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, intervenção para que sejam adotadas as medidas cabíveis para resolução dos problemas da falta de monitores especializados para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede pública, neste Município.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2023

  
**Leandro Viana da Silva**

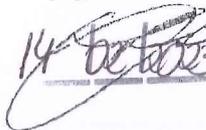
-Vereador-

## JUSTIFICATIVA

Com o presente requerimento pedimos a Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem (SEDUC) que providencie com maior brevidade possível medidas cabíveis para resolução dos problemas da falta de monitores especializados para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede pública, neste Município.

A falta de monitores ameaça o aprendizado de estudantes com deficiências nas escolas públicas do Município. Segundo relatos de mães e pais, há dificuldades encontradas em termos de inclusão e a falta de estrutura pela qual passam nas escolas.

APROVADO EM

  
14 de fevereiro de 2023 PRESIDENTE

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



leodaacademiavereador  
OLeoDaAcademia  
leodaacademia@cmc.mg.gov.br



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
CONTAGEM**

Além disso, existe uma atenção fragmentada e inconsistente pelos profissionais não estarem capacitados para atender pessoas autistas, a falta de preparo de professores e monitores, falta de materiais nas salas de integração e, em alguns casos, descaso com as necessidades das crianças, que deve ser inclusivo, e como garante a lei, em escola regular.

No entanto, a rede pública de ensino não oferece monitores suficientes para atender essas crianças nas escolas públicas como preconiza a legislação, além da incerteza de não haver profissionais suficientes. Vale ressaltar também que, a Secretaria de Educação (SEDUC) já foi procurada por diversos pais, porém sem previsão de retorno ao solicitado, o que não se pode admitir.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.

  
**Leandro Viana da Silva**  
Vereador

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



APROVADO EM

*Leandro Viana da Silva*  
19 de Maio de 2023 PRESIDENTE



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br